



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 744/94

DENOMINA PRAÇA DESEMBARGADOR MÁR-
MORE NETO, A ATUAL PRAÇA DO CAR-
VÃO, NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA ,
Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Desembargador
Mármore Neto a atual Praça do Carvão, Bairro Brasil, nesta
cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTA LEI É CONSIDERADA SANCIONADA, NESTA DATA,
POR FORÇA DO QUE DISPÕE O § 1º, DO ART. 53, DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

Vitória da Conquista, 05 de janeiro de 1994